



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 104-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....

1 11

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "d", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00112-00011788/2026-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da Reserva de Contingência constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

(*) Republicado por alteração dos valores do original publicado na Edição Extra nº 95-A, de 04 de setembro de 2026, páginas 08 e 09.

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref.002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL						
2026AC00607		99	99.99.99	0	1500.100	100.000.000	
						TOTAL	100.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				100.000.000
15.122.8209.2396			CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Ref.018739	5316	(***)	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL				
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	5.660.000	
15.122.8209.3903			REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref.018741	9750		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL				
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.90.51	0	1500.100	1.175.000	
15.451.6206.1079			CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
Ref.018907	0006		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL				
ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.90.51	0	1500.100	17.892.064	
15.451.6206.3048			REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
Ref.010557	9587		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL				
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	44.90.51	0	1500.100	3.450.000	
Ref.018781	8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	44.90.51	0	1500.100	22.122.650	
Ref.018744	0001 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
15.452.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	99	33.90.39	0	1500.100	6.415.137	
Ref.018747	0002 (****) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
			33.90.39	0	1500.100	30.472.849	
		99	44.90.39	0	1500.100	11.362.300	
17.512.6209.2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS						
Ref.018750	0001 (****) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL						
	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (METRO) 0						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	1500.100	1.450.000	
2026AC00607						TOTAL	100.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.412, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00097-00011890/2026-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					800.000
26.451.6216.1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA					
Ref.026565	0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - RAMAL SAMAMBAIA - DISTRITO FEDERAL					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	1899.220	800.000	
2026AC00681		TOTAL					800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					800.000
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ					
Ref.026543	0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - Trecho Samambaia - DISTRITO FEDERAL					
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0					
		99	44.90.51	0	1899.220	800.000	
2026AC00681		TOTAL					800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 159.429,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 04044-00035498/2026-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 159.429,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					9.018
04.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA					
Ref.024730	0018	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - SEL - DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	9.018	
2026AC00683		TOTAL					9.018

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
08.122.6228.2411		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ref.018931	0002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	1.100	150.411
08.122.6228.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref.018942	0166	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUMS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	2.220	
08.122.6228.4181		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL					
Ref.025741	0001	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD VIGILÂNCIA SOCIOASSI - DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.14	0	1500.100	9.990	
		99	33.90.39	0	1500.100	2.220	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.122.6228.4182		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS					
Ref.025740	0001	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO N - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	1.850	
08.122.6228.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.025743	0012	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	31.018	
08.244.6228.4267		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ref.025715	0001	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE AS - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL					
		CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	3.700	
08.245.6228.2914		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Ref.025753	0002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.36	0	1500.100	19.839	
		99	33.90.39	0	1500.100	13.096	
08.245.6228.2944		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
Ref.025754	0001	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.36	0	1500.100	13.468	
		99	33.90.39	0	1500.100	10.299	
		99	33.90.93	0	1500.100	3.446	
08.245.6228.4159		AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ref.025756	0001	AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E - DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	34.465	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.387.543,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 3.387.543,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso:

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		R\$ 1,00
RECEITA		
CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 49.415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.296.999,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00421898/2026-80 e 00060-00414041/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 25.296.999,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					25.296.999
10.122.6202.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref.019411	0048	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	14.253	
10.122.6202.2581		LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES					
Ref.021113	0002	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	1500.100	41.731	
10.122.6202.4166		PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Ref.010826	0002	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1500.100	2.193.816	
		99	44.90.52	0	1500.100	845.912	
10.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.019314	5339	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					
		99	33.90.30	0	1500.100	16.240	
		99	33.90.39	0	1500.100	1.400	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.021014	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL					
		BENEFICIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0					
		99	33.90.46	0	1500.100	1.580.609	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.46	0	1500.100	5.900.000	
		99	33.90.49	0	1500.100	2.631.899	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	44.90.52	0	1500.100	65.012	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019470	0063	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .					

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.126.6202.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	33.90.14	0	1500.100	35.867	
		99	33.90.30	0	1500.100	67.037	
		99	33.90.33	0	1500.100	28.683	
		99	44.90.52	0	1500.100	37.000	
Ref.019474	0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL						
10.126.8202.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	51.578	
Ref.019643	0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
10.126.8202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.39	0	1500.100	10.630	
Ref.019642	0099 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL						
10.126.8202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.40	0	1500.100	29.239	
Ref.019644	0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	12.445	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.301.6202.3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	99	44.90.40	0	1500.100	153.167	
Ref.002926	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
10.301.6202.3136	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99	44.90.51	0	1500.100	1.604.279	
Ref.021116	0004 AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL						
10.301.6202.3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
Ref.000603	0001 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
10.301.6202.4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	1500.100	8.014	
Ref.010842	5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	99	33.90.18	0	1500.100	2.520	
Ref.004533	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	99	33.90.39	0	1500.100	4.646	
Ref.000643	0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	603.763	
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	1500.100	1.734	
Ref.024595	0001 (**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.014134	0002 (**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO.						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024599	0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024600	0004 (**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guarã- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024601	0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Gama- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
10.302.6202.3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.002950	0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	8.014	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.021115	0003 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	2.199.454	
10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000657	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
		99	33.90.39	0	1500.100	2.974	
10.302.6202.3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL						
Ref.024513	0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	3.422.374	
		99	44.90.51	0	1500.100	582.700	

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.3736	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU						
Ref.015695	0001 IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	1500.100	8.347	
10.302.6202.3765	REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref.024596	0001 REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	8.014	
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref.019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	308.691	
10.302.6202.4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref.011508	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	33.90.39	0	1500.100	207.000	
Ref.000647	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.14	0	1500.100	228.167	
		99	33.90.33	0	1500.100	133.287	
10.302.6202.4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	99	44.90.52	0	1500.100	28.350	
Ref.000778	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.5012	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	99	33.90.39	0	1500.100	118.101	
Ref.024581	0002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL						
	IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	99	45.90.61	0	1500.100	8.347	
Ref.022226	0002 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL						
	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0						
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	99	33.90.30	0	1500.100	42.177	
Ref.000733	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1500.100	304.354	
Ref.019308	0020 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99	33.90.92	0	1500.100	204.268	
Ref.001281	0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	99	33.90.30	0	1500.100	266.427	
Ref.000783	0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.71.70	0	1500.100	102.917	
		99	33.90.30	0	1500.100	522.398	
10.304.6202.2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	43.321	
10.304.6202.3154	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref.024565	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.474	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.305.6202.2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	99	44.90.51	0	1500.100	6.179	
Ref.011141	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	13.281	
10.305.6202.2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref.011148	0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1500.100	4.330	
10.364.6202.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref.011532	5829 APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.36	0	1500.100	13.382	
		99	33.90.47	0	1500.100	1.401	

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.364.8202.4184		CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE						
Ref.024605	0002	CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL						
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.18	0	1500.100	3.367	
10.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019596	8527	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.91.39	0	1500.100	500.000	
2026AC00684							TOTAL	25.296.999
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução								

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						25.296.999
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
10.301.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.37	0	1500.100	2.428.189	
Ref.022224	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.37	0	1500.100	1.576.437	
Ref.022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
10.305.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.37	0	1500.100	19.352.336	
Ref.022225	0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.37	0	1500.100	1.940.037	
2026AC00684							TOTAL	25.296.999

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO BRAZ DE QUEIROZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400585, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2026.

NOMEAR KARLA MELLO TINOCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400585, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01400608, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 2026.

NOMEAR FLÁVIA BRANDÃO DE ASSIS ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01400608, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

CELINA LEÃO